



Associação Beneficente Nossa Senhora da Conceição

Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Nossa Senhora da Conceição

CNPJ 47.531.835/0001-31 Inscrição Estadual: isenta

Avenida Padre Rodolfo, 320 - Alto do Cruzeiro - 12530-000 - Cunha-SP

GUIA DE ORIENTAÇÕES DAS ROTINAS INTERNAS - INTERNAÇÃO

1 - INFORMAÇÕES AO PACIENTE:

- No ato do atendimento, trazer os seguintes documentos: RG, CPF, CARTÃO SUS e CARTÃO DO CONVÊNIO;
- Para sua estada no hospital traga: receita médica, medicamentos de uso contínuo, pijama, chinelo, itens de higiene pessoal (escova de dente, sabonete, toalha de banho, pente de cabelo, creme dental, shampoo, etc).
- As gestantes ainda deverão trazer: absorvente higiênico, fralda descartável e roupinhas para o bebê. (*solicite o documento específico para gestantes onde contém todos os itens detalhados*);
- EVITAR TRAZER OBJETOS DE VALOR. O HOSPITAL NÃO SE RESPONSABILIZA PELA PERDA OU DESAPARECIMENTO DE QUAISQUER OBJETOS;

2 - INFORMAÇÕES AOS ACOMPANHANTES E VISITANTES:

- É autorizado somente UM acompanhante por paciente;
- Preferencialmente o acompanhante dever ser do mesmo sexo do paciente evitando desta forma constrangimento a outros pacientes do mesmo quarto / enfermaria. Exceção a esta regra será analisada pela Equipe de Saúde principalmente para os casos onde não haja disponibilidade entre os familiares;
- A lei federal 11.108 (07/abril/2005) determina que puérpera é quem indica, quando desejado, a presença de 1 (um) acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato;
- Os acompanhantes deverão ter idade acima de 18 anos e menor que 65 anos de idade;
- Recomenda-se que acompanhantes e visitantes vistam-se de forma adequada para o ambiente hospitalar (NÃO SERÃO PERMITIDAS pessoas trajando mini-saias, short, roupas cavadas e chinelos);
- A troca de acompanhante será a partir das 7h com intervalos de 5 em 5 horas até às 21h;
- Visitantes deverão ter mais de 12 anos;
- Visitas de caráter especial (menor que 12 anos) poderão ser realizadas após conhecimento e autorização do enfermeiro chefe de plantão;
- Visita religiosa é permitida às terças e quintas-feiras, das 10h às 11h, das 15h às 16h e das 20h às 21h, após registro na recepção e 1 (um) religioso por quarto. É direito do paciente ou acompanhante autorizar ou não a entrada para este tipo de visita ao quarto;
- OS ACOMPANHANTES E/OU VISITANTES DEVERÃO PERMANECER DENTRO DO QUARTO COM O PACIENTE E NÃO FREQUENTAR OUTROS QUARTOS/ ENFERMARIAS;
- O paciente poderá realizar caminhadas no interior do hospital, desde que autorizadas pelo médico ou Equipe de Saúde, sempre na presença de um acompanhante e evitando os períodos de limpeza dos corredores. Não caminhar sobre piso úmido / molhado;
- As orientações do quadro clínico do paciente serão dadas pelo médico internista ao familiar responsável. Em caso de dúvidas sobre o horário da visita do médico internista, pede-se procurar pelo(a) enfermeiro(a) responsável.
- Não manipular o soro e/ou medicamentos. Sempre que necessário, chame a enfermagem.

3 - HORÁRIOS DE VISITAS

Todos os dias, das 10h às 11h, das 15h às 16h e das 20h às 21h. 1 (um) adulto por paciente.



Associação Beneficente Nossa Senhora da Conceição

Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Nossa Senhora da Conceição

CNPJ 47.531.835/0001-31 Inscrição Estadual: isenta

Avenida Padre Rodolfo, 320 - Alto do Cruzeiro - 12530-000 - Cunha-SP

4 - REFEIÇÕES / ALIMENTOS

- O hospital oferece refeições ao paciente de acordo com o quadro clínico do mesmo (cardápio elaborado junto ao serviço de nutrição);
- Antes de trazer algum alimento para o paciente, o acompanhante e/ou visitante deverá consultar a equipe de enfermagem para obter uma possível autorização;
- O acompanhante que for usar o serviço de nutrição do hospital deverá avisar até às 10h do mesmo dia sobre sua necessidade;
- Os acompanhantes que solicitarem refeição externa deverão se programar para busca-la na recepção pois não há interfone para o aviso;
- Os acompanhantes deverão fazer suas refeições no refeitório e nunca no quarto / enfermaria.

5 - O QUE NÃO PODE

- Não pode usar o celular nos corredores do hospital;
- Não pode permanecer nas dependências do hospital sem o crachá fornecido pela recepção;
- Não pode fumar nas dependências do hospital;
- Não pode visitar pacientes de outros quartos;
- Não pode falar alto e fazer ruído / barulho;
- Não pode entrar e/ou permanecer nos lugares comuns com trajes inapropriados ao ambiente do hospital;
- Não pode permanecer nos quartos após o término do horário de visita e durante a limpeza do quarto;
- Não pode estender roupas nas janelas;
- Não pode entrar mais de 1 (um) visitante por vez por paciente;
- Não pode trazer colchão ou similares para utilização em quarto de paciente internado.

6 - PACIENTES COM DIREITO A ACOMPANHANTE

- Idosos acima de 60 anos;
- Menores de 18 anos;
- Gestantes em trabalho de parto; Pessoas com necessidades especiais; Pacientes cirúrgicos;
- Outros casos, mediante avaliação e autorização da direção.

7 - CONSULTAS FORA DA UNIDADE HOSPITALAR

Em caso de ausência do paciente e acompanhante na unidade hospitalar (para consultas ou exames EXTERNOS), os pertences deverão ser juntamente levados com o acompanhante e/ou responsável pelo paciente.

TERMO DE CIÊNCIA DAS ROTINAS INTERNAS - INTERNAÇÃO:

Eu, _____, responsável pelo paciente: _____

comprometo-me a cumprir as normas internas que recebi no ato da internação.

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura do responsável: _____